



Município de Ibema
Secretaria Municipal de Administração
Av. Ney Euirson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000
Gestão 2025/2028
<http://www.pibema.pr.gov.br>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA COTAÇÃO PRÉVIA DE ORÇAMENTOS Nº 20/2025

O MUNICÍPIO DE IBEMA, inscrito no CNPJ nº 80.881.931/0001-85, com sede à Avenida Ney Euirson Napoli, nº. 1426, cidade de Ibema/PR, neste ato representado pela **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, senhora Eroilda Alves de Oliveira, declara aberto o Edital de Chamamento Público para Cotação Prévia de Orçamentos de Bens destinados a **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LAVAGEM INDUSTRIAL DE ROUPAS PARA USO DO HOSPITAL FELICITA SANSON ARROSI**, conforme especificações detalhadas no presente Edital.

1. Condições gerais

1.1. A busca de orçamentos não obriga o Município à contratação/aquisição dos itens constantes no presente Chamamento, nem garante a participação das empresas no processo licitatório;

a) No caso de o presente Chamamento der origem a um processo de dispensa de licitação, aí então será garantido o direito de participação daquelas empresas que enviaram orçamentos dentro do prazo estipulado no **item 2**, e que estiverem aptas a contratar com a Administração Pública.

1.2. As quantidades poderão sofrer pequenas alterações, para mais ou para menos, no caso de posterior identificação de necessidade.

1.3. No caso de a empresa interessada identificar a necessidade de alteração na descrição do item para melhor adequação ao que é praticado no mercado, poderá informar à Administração Municipal para que, entendendo justo e necessário, faça as devidas adequações.

2. Recebimento dos orçamentos: O prazo mínimo para recebimento dos orçamentos será de **2 (dois) dias úteis** a contar da publicação deste Edital de Chamamento.

2.1 – Encerramento do prazo: O prazo de recebimento será encerado assim que obtida a quantidade mínima de cotações para compor os preços de cada item relacionado para cumprimento da legislação.

2.2 - Os orçamentos poderão ser enviados para o seguinte endereço de e-mail orcamento@pibema.pr.gov.br, ou serem entregues pessoalmente no Paço Municipal.

Prefeitura Municipal de Ibema
Av. Ney Euirson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR
Fone: (45) 3238-1347 – Email: prefeitura@pibema.pr.gov.br
Gestão 2025/2028



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

3. Tabela de descritivos e quantidades:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QUANT.
1	Detergente neutro concentrado para lavar louças, adequado para lavagem manual quando utilizado dentro da concentração indicada. Econômico no uso. Solução ideal: 2% para 98% de água morna. Referência: Suma Supersol Líquido. Unidade de 5L.	UNIDADE	6
2	Detergente de composição balanceada, contendo aditivos especiais com propriedades dispersivas. Solução ideal: 1 a 5 % para o restante de água. Referência: Suma D27. Unidade de 5L.	UNIDADE	6
3	Detergente de uso profissional para umectação de roupas, indicado para uso em lavanderias comerciais e industriais para tratamento têxtil, podendo ser utilizado como umectante para abertura de costura em caixas d'água, como desengordurante em processos de beneficiamento, e também como detergente na remoção de resíduos de pedra após estonagem. Aspecto: Líquido Viscoso; pH (solução aquosa 1%): 9,0 a 9,6. Composição: dodecilbenzeno, sulfonato de sódio, neutralizantes, coadjuvante, corante, espessante, fragrância, conservante, sequestrantes, tensoativo não iônico e água. Diluição: 6 a 30 gramas do produto por quilo de roupa seca. Unidade de 50 Litros.	UNIDADE	2
4	Detergente para pré-lavagem e lavagem de roupas de algodão e poliéster/algodão, indicado para pré-lavagem e lavagem de roupas brancas e de cores firmes. Efetivo em todos os níveis de sujidade. Aspecto: Líquido límpido; pH (puro): 12,5. Composição: tensoativos não iônicos, alcalinizantes, branqueador óptico, corante, sequestrante, solubilizante, tensoativo aniônico e água. Diluição: 4 a 12 ml do produto por quilo de roupa seca. Unidade de 25 litros.	UNIDADE	4
5	Desinfetante para roupas e tecidos, também indicado para remoção de manchas e alvejamento de roupas de algodão e poliéster/algodão, eficiente na remoção de manchas pigmentadas de sucos, chá, café etc. Indicado para uso em lavanderias hoteleiras, comerciais e industriais. Aspecto: Líquido límpido; pH (puro) de 12 a 13. Composição: princípio ativo: hipoclorito de sódio – teor de cloro ativo: 11% p/p Cl2 (ao final do prazo de validade – Teor do cloro ativo: mín. 7,491% p/p Cl2. Diluição: 3,6 a 14 ml do produto por quilo de roupa seca. Unidade de 25 litros.	UNIDADE	4
6	Neutralizador de resíduos alcalinos e de alvejantes químicos em todos os tipos de tecidos. Indicado para uso nas lavanderias hospitalares, hoteleiras, comerciais e	UNIDADE	4

Prefeitura Municipal de Ibema
Av. Ney Euirson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR
Fone: (45) 3238-1347 – Email: prefeitura@pibema.pr.gov.br
Gestão 2025/2028

EAD



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

	industriais. Aspecto líquido límpido; pH (puro) 3,5 e 4,5. Composição: bissulfato de sódio. Diluição: 1,0 a 3,0 de produto por quilo/ml de roupa seca. Unidade de 25 litros.		
7	Amaciante de tecidos roupas para fibras naturais e sintéticas. Elimina aspereza das roupas. Facilita a calandragem e a remoção de água na centrifugação. Aspecto: líquido opaco; pH (purp) 2,8 a 4,0. Composição: éster de dialquilo, amônio, corante, fragrância, conservante e água. Diluição 2,5 a 5ml de produto por quilo/ml de roupa seca. Unidade de 25 litros.	UNIDADE	4
8	Detergente de uso geral de composição balanceada, contendo aditivos essenciais com propriedades dispersivas para limpeza rápida e eficiente. Econômico na lavagem de paredes, pisos, azulejos e equipamentos gerais, em todos os tipos de superfície. Modo de diluição: 1L de produto para 40L de água. Galão de 20 litros.	UNIDADE	5

4. Especificidades/detalhamento:

4.1. Todos os produtos fornecidos deverão estar em conformidade com as normas da ANVISA e demais regulamentações vigentes aplicáveis.

4.2. Os produtos deverão ser entregues devidamente embalados e identificados com prazo de validade não inferior a 12 meses a contar da data de entrega.

4.3. A empresa fornecedora deverá garantir que os produtos não apresentem avarias e estejam em perfeitas condições de uso.

4.4. Os orçamentos a serem executados deverão:

- Estar datados;
- Estar assinados, seja digital ou manualmente;
- Ter explicitado seu prazo de validade;
- Ter constando CNPJ e endereço.

5. Vigência do contrato:

O prazo de vigência do registro de preço será de 12 + 1 (doze mais um) meses, contados a partir da data da assinatura da ata. O mês de acréscimo tem por objetivo garantir o cumprimento dos prazos de eventuais pagamentos pendentes à empresa contratada, ou trâmites de prorrogação do contrato.

Prefeitura Municipal de Ibema
Av. Ney Euirson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR
Fone: (45) 3238-1347 – Email: prefeitura@pibema.pr.gov.br
Gestão 2025/2028



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

6. Prazo de entrega do produto:

Após o trâmite do processo licitatório, será elaborada a ata de registro de preços com validade para 12 (doze) meses.

7. Forma de entrega:

7.1. O município solicitará conforme necessidade, sendo que a entrega dos produtos deverá ocorrer em até 10 (dez) dias após a emissão da NAD (Nota de Autorização de Despesa) emitida pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Ibema/PR.

7.2. A empresa deverá efetuar a entrega, no endereço do Hospital Municipal Felicitá Sanson Arrozi (R. Laranjeiras do Sul, 1375 - Nápoli, Ibema - PR, CEP 85478-000). As entregas serão de forma parcelada conforme os cronogramas anexos encaminhados pelas secretarias solicitantes.

8. Prazo de Validade do Orçamento:

60 (sessenta) dias.

9. Disponibilização dos arquivos e seus anexos:

O presente documento pode ser solicitado pelo e-mail orcamento@pibema.pr.gov.br, ou pelo telefone (45) 3238-1347.

Ibema, 18 de agosto de 2025.

Eroilda Alves de Oliveira
Secretaria Municipal de Saúde
Eroilda Alves de Oliveira

Prefeitura Municipal de Ibema
Av. Ney Euirson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR
Fone: (45) 3238-1347 – Email: prefeitura@pibema.pr.gov.br
Gestão 2025/2028



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2025

DO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2025

O Município de Ibema, Estado do Paraná, convoca o (a)s candidato (a)s abaixo relacionado (a)s aprovado (a)s no **Processo Seletivo Simplificado nº 002/2025**, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação do presente edital, compareçam no Departamento de Pessoal da Prefeitura, na Av. Ney Euirson Napoli 1426, para tratarem das respectivas contratações, sob pena de terem preteridas suas classificações.

PROFESSORA

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
ELISANGELA APARECIDA BERTOLINI	61	3º
TAIS REGINA LORENA DE FÁTIMA DIAS DOS SANTOS	09	4º

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
DHENIFER DOS SANTOS	53	3º

O (a)s candidato (a)s devem se apresentar munido (a)s dos seguintes documentos:

- Carteira de Trabalho e Previdência Social
- Cédula de Identidade e CPF
- Certidão de Nascimento/Casamento
- Certidão de Nascimento e CPF dos filhos
- Título de Eleitor
- 01 (uma) Foto 3 x 4
- Atestado de Saúde Física e Mental
- Declaração de bens de conformidade com a Lei nº 8429/92
- Comprovante de Endereço
- Comprovante de Escolaridade para o cargo

Ibema, 18 de agosto de 2025.

VIVIANE
COMIRAN:0175942498
6

Assinado de forma digital por VIVIANE
COMIRAN:0175942498
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5,
ou=1994326200115, ou=Presencial, ou=Certificado
PF A3, cn=VIVIANE COMIRAN:0175942498
Data: 2025.08.18 13:30:09 -03'00'

**VIVIANE COMIRAN
PREFEITA**

Prefeitura Municipal de Ibema
Av. Ney Euirson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR
Fone: (45) 3238-1347 – Email: prefeitura@pibema.pr.gov.br
Gestão 2025/2028



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

TERMO DE CREDENCIAMENTO

RÁDIO ROTA DO SOL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 03.876.852/0001-35, com sede na Rua Celmo Miranda, 802, Centro, Boa Vista da Aparecida – Paraná, cumpriu com todas as exigências contidas no Edital de Credenciamento nº 03/2025, estando CREDENCIADA para execução do item:

	DESCRIÇÃO DOS ITENS	FORMA DE CONTRATAÇÃO	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	RÁDIO Inserções de 30", em horários variados no dia, conforme definido pela administração municipal	POR 12 MESES	500	R\$ 36,72	R\$18.360,00
02	Mídia eletrônica (site de divulgação) Veiculação de matéria/artigo deixando online em web site devidamente cadastrado por no mínimo 5 dias, sem limites de caracteres e imagens.	POR 12 MESES	320	R\$250,00	R\$80.000,00

O julgamento ocorreu obedecendo os critérios estabelecidos no Edital de Credenciamento supra citado.

Ibema, 18 de agosto de 2025.


MARLI OROTIDES DANIEL
Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Ibema
Av. Ney Euirson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR
Fone: (45) 3238-1347 – Email: prefeitura@pibema.pr.gov.br
Gestão 2025/2028



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

AVISO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 45/2025
MODALIDADE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03/2025
TIPO MAIOR OFERTA**

O **MUNICÍPIO DE IBEMA**, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação pública, **SELEÇÃO DE EMPRESA PARA RECEBER, A TÍTULO DE CONCESSÃO DE BEM PÚBLICO, BENEFÍCIOS PARA A IMPLANTAÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE CONFECÇÃO, NOS TERMOS DAS LEIS MUNICIPAIS Nº 009/2005 E Nº 655/2025.**

Data: 09/10/2025 - Horário: 08:00 horas. Horário de Brasília

Limite para acolhimento das propostas: 09/10/2025 as 07:30 horas.

Local: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

Outras informações, poderão ser obtidas junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças à Av. Ney Euirson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – Pr, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, fone (45) 3238-1347, ou e-mail: licita@pibema.pr.gov.br

Ibema, 18 de agosto de 2025.

VIVIANE

COMIRAN:01759424

986

**Viviane Comiran
Prefeita Municipal**

Assinado de forma digital por VIVIANE
COMIRAN:01759424986
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla
v5, ou=19943262000118, ou=Presencial,
ou=Certificado PF A3, cn=VIVIANE
COMIRAN:01759424986
Dados: 2025.08.18 16:20:13 -03'00'

Prefeitura Municipal de Ibema
Av. Ney Euirson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR
Fone: (45) 3238-1347 – Email: prefeitura@pibema.pr.gov.br
Gestão 2025/2028



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

AVISO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 46/2025
MODALIDADE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 04/2025
TIPO MAIOR OFERTA**

O **MUNICÍPIO DE IBEMA**, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação pública, **SELEÇÃO DE EMPRESA PARA RECEBER, A TÍTULO DE CONCESSÃO DE BEM PÚBLICO, BENEFÍCIOS PARA A IMPLANTAÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE CONFECÇÃO, NOS TERMOS DAS LEIS MUNICIPAIS Nº 009/2005 E Nº 655/2025.**

Data: 09/10/2025 - Horário: 09:00 horas. Horário de Brasília
Limite para acolhimento das propostas: 09/10/2025 as 08:30 horas.
Local: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

Outras informações, poderão ser obtidas junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças à Av. Ney Eurison Napoli, 1426 – Centro – Ibema – Pr, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, fone (45) 3238-1347, ou e-mail: licita@pibema.pr.gov.br

Ibema, 18 de agosto de 2025.

VIVIANE

COMIRAN:01759

424986

Viviane Comiran
Prefeita Municipal

Assinado de forma digital por VIVIANE
COMIRAN:01759424986
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI
Multipla v5, ou=19943262000118,
ou=Presencial, ou=Certificado PF A3,
cn=VIVIANE COMIRAN:01759424986
Dados: 2025.08.18 16:14:42 -03'00'

Prefeitura Municipal de Ibema
Av. Ney Eurison Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR
Fone: (45) 3238-1347 – Email: prefeitura@pibema.pr.gov.br
Gestão 2025/2028